



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : nmmn@ui.com.br / nmmnovas@lebr.com.br

PORTARIA Nº 24/2004

APLICA PENA DE DEMISSÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA COM BASE NO ARTIGO 218, INCISO II, DA LEI 427 DE 30/05/75 POR ABANDONO DE CARGO ATRAVÉS DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº07/2003.

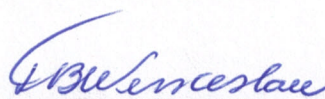
A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 212, inciso VI da Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas,

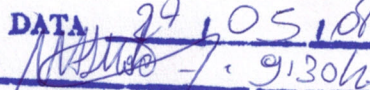
RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO, a Senhora **Maria Aparecida de Fátima Oliveira**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringido o disposto no artigo 218, inciso II e § 1º, prescrito na Lei n.º 427 de 30 de Maio de 1.975 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Minas Novas, em razão de abandono de cargo.

Cumpra-se

Minas Novas, 26 de maio de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCO Nº	146108
DATA	29/05/04
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	